



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PORTARIA Nº028/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Súmula: “Dispõe sobre Recesso na
Câmara Municipal.”

RUY TAVERNA DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de
Adrianópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

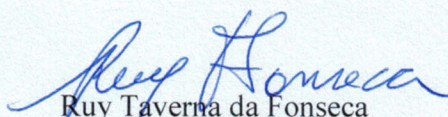
Artigo 1º Fica concedido **Recesso na Câmara Municipal dia 06/09 (Segunda-feira)**, considerando o Feriado Nacional da Independência do Brasil dia 07/09 (Terça-feira).

Artigo 2º - O retorno das atividades normais de atendimento ao público será no dia 08 de Setembro de 2021 (Quarta-feira).

Artigo 3º - Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLICA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Adrianópolis, 01 de setembro de 2021.


Ruy Taverna da Fonseca
Presidente da Câmara